



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MONITORAS DO CICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS,
FAZ SABER, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte LEI:

Art.1º Fica o município de Cacequi autorizado a prorrogar os contratos temporárias das monitoras do Centro de Integração e cuidado à Criança e ao Adolescente – CICA pelo prazo de 2(dois) anos por excepcional interesse público.

Art.2º As prorrogações que trata o projeto terão a sua vigência a partir do dia 8 de dezembro de 2024 até 7(sete) de fevereiro de 2025.

Art.3º A finalidade das prorrogações é em virtude de assegurar o atendimento das normas do acolhimento institucional aos abrigados junto ao CICA.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 11 de dezembro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

GERAL 133
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01-117 pag. 02
Data 11/12/24
Arthur Rumpel Joanela
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”